Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 128 de sexta-feira, 2 de dezembro de 2022** | **Nº de páginas: 10**

SUMÁRIO:

- **12 Extrato Contrato 73.2022 PMFP** - 12 Extrato Contrato 73.2022 PMFP
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 01.2022 PMFP** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 01.2022 PMFP
- **Extrato Contrato 75.2022 - TP 01/2022 PMFP** - Extrato Contrato 75.2022 - TP 01/2022 PMFP
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 01.2022 FMS** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 01.2022 FMS
- **Extrato Contrato 29.2022 - TP 01/2022FMS** - Extrato Contrato 29.2022 - TP 01/2022FMS
- **EXTRATO 10º ADITIVO CT 15.2022 PMFP** - EXTRATO 10º ADITIVO CT 15.2022 PMFP
- **EXTRATO 11º ADITIVO CT 10.2022 FMS** - EXTRATO 11º ADITIVO CT 10.2022 FMS
- **EXTRATO 11º ADITIVO CT 15.2022 FMAS** - EXTRATO 11º ADITIVO CT 15.2022 FMAS
- **PONTO FACULTATIVO** - PONTO FACULTATIVO

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 73/2022

PROCEDIMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 30/2022 do Pregão Presencial 10/2022 do Município de Areia Branca.
OBJETO: realização de serviços comuns de engenharia para executar reparos no Clube do Povoado Alagadiço, Zona Rural deste Município, nos termos das planilhas anexas.
CONTRATADA: Cauet Empreendimentos & Locações Eireli, inscrita no CNPJ nº 40.282.926/0001-31.
VALOR: R$ 337.399,23 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: quatro meses, contados da assinatura do presente termo, e poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008 - Secretaria Municipal de Obras e Estradas
- Ação: 2028 - Manutenção e conservação de prédios públicos
- Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de recurso: 15000000

NOTA DE EMPENHO:

Frei Paulo/SE, 29 de novembro de 2022.

ANDERSON MENEZES
Gestor do Município

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o julgamento da tomada de preços nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar reforma e modernização do ginásio de esportes Governador Albano Franco, situado na sede deste Município, com recursos mediados através do contrato de repasse nº 910077/2021/MCIDADANIA/CAIXA. Homologo o resultado e adjudico o objeto à empresa G2R Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.996.637/0001-55, perfazendo o valor global de R$ 297.151,04 (duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Frei Paulo/SE, 02 de dezembro de 2022.

ANDERSON MENEZES
Prefeito

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 75/2022 PMFP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de preços nº 01/2022.
OBJETO: contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar reforma e modernização do ginásio de esportes Governador Albano Franco, situado na sede deste Município, com recursos mediados através do contrato de repasse nº 910077/2021/MCIDADANIA/CAIXA.
CONTRATADA: G2R Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.996.637/0001-55.
VALOR GLOBAL: R$ 297.151,04 (duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo máximo de execução das obras, objeto deste contrato, será de três meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. A vigência contratual será de seis meses, contados da assinatura do presente termo, e poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02011
- Ação: 1003
- Elemento de despesa: 44905100
- Fonte de recurso: 15000000/17000000

EMPENHO:

Frei Paulo/SE, 02 de dezembro de 2022.

ANDERSON MENEZES
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o julgamento da tomada de preços nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a construção de uma academia de saúde na sede deste Município, conforme o Anexo I - Projeto Básico. Homologo o resultado e adjudico o objeto à empresa J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.864/0001-68, perfazendo o valor global de R$ 153.951,64 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Frei Paulo/SE, 02 de dezembro de 2022.

ELIDAYSE TORRES DE ARAÚJO
Gestora do FMS

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
CONTRATO N° 29/2022 FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de preços nº 01/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a construção de uma academia de saúde na sede deste Município, conforme o Anexo I - Projeto Básico.
CONTRATADA: J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.864/0001-68.
VALOR GLOBAL: R$ 153.951,64 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo máximo de execução das obras, objeto deste contrato, será de dois meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. A vigência contratual será de seis meses, contados da assinatura do presente termo, e poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 03001 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 1086 - Construção e reforma da academia da saúde
- Elemento da despesa: 44905100 Obras e instalações
- Fonte de Recurso: 15001002/16010000

EMPENHO:

Frei Paulo/SE, 02 de dezembro de 2022.

ELIDAYSE TORRES DE ARAÚJO
Gestora do FMS

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
DÉCIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 15/2022 – pregão nº 29/2021.
CONTRATADO: Posto Lacerdão Ltda.
ESPÉCIE DE ADITIVO: quantitativo
OBJETO: aditamento da cláusula terceira e quinta do contrato nº. 15/2022, celebrado no dia 03 de janeiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 29/2021 referente ao valor do contrato inicial, no sentido de reduzir os valores contratados para o consumo de combustível.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DO ADITAMENTO: necessário reequilíbrio dos valores contratados, em decorrência redução no preço dos combustíveis.
PARECER JURÍDICO: 97/2022.

Frei Paulo (SE), 02 de dezembro de 2022.

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 10/2022 – pregão nº 29/2021.
CONTRATADO: Posto Lacerdão Ltda.
ESPÉCIE DE ADITIVO: quantitativo
OBJETO: aditamento da cláusula terceira e quinta do contrato nº. 10/2022, celebrado no dia 03 de janeiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n° 29/2021 referente ao valor do contrato inicial, no sentido de reduzir os valores contratados para o consumo de combustível.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DO ADITAMENTO: necessário reequilíbrio dos valores contratados, em decorrência redução no preço dos combustíveis.
PARECER JURÍDICO: 66/2022.

Frei Paulo (SE), 02 de dezembro de 2022.

ELIDAYSE TORRES DE ARAÚJO
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 15/2022 – pregão nº 02/2021.
CONTRATADO: Posto Lacerdão Ltda.
ESPÉCIE DE ADITIVO: quantitativo
OBJETO: aditamento da cláusula terceira e quinta do contrato nº. 15/2022, celebrado no dia 03 de janeiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n° 02/2021 referente ao valor do contrato inicial, no sentido de reduzir os valores contratados para o consumo de combustível.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DO ADITAMENTO: necessário reequilíbrio dos valores contratados, em decorrência redução no preço dos combustíveis.
PARECER JURÍDICO: 29/2022.

Frei Paulo (SE), 02 de dezembro de 2022.

WAGNER DANTAS SOUZA
Gestor do FMAS

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65/2022

De 02 de dezembro de 2022

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal, combinada com a Lei 344/2004, e dá outras providências.

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado como ponto facultativo o expediente do dia 05 de dezembro de 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude da comemoração da 31ª Festa do Vaqueiro que acontecerá no dia 04 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 05 de dezembro de 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

Parágrafo único - Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 02 de dezembro de 2022.

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br